



**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

**(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO )**

Requer o envio de Projeto de Indicação desta Comissão ao Ministério da Saúde, no sentido que seja solicitado ao Presidente da República, Jair Bolsonaro e também ao Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga que providências sejam tomadas de imediato para a autorização em caráter emergencial da quebra de patentes de vacinas contra a Covid-19, autorizando laboratórios nacionais a envidar todos os esforços para a produção em alta escala de vacinas que possam atender às necessidades da população brasileira.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência o envio de Projeto de Indicação desta Comissão ao Ministério da Saúde, no sentido que seja solicitado ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e também ao Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga que providências sejam tomadas de imediato para a autorização em caráter emergencial da quebra de patentes de vacinas contra a Covid-19, autorizando laboratórios nacionais a envidar todos os esforços para a produção em alta escala de imunizantes que possam atender a necessidade da população brasileira.





**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

**(Do Sr. Deputado Domingos Sávio)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, que providências sejam tomadas de imediato para a autorização, em caráter emergencial, da quebra de patentes de vacinas contra a Covid-19, autorizando laboratórios nacionais a envidar todos os esforços para a produção em alta escala de vacinas que possam atender às necessidades da população brasileira.

O momento que vivemos é de uma verdadeira guerra contra um vírus que já destruiu praticamente toda uma cidade de porte médio de nosso País. Mais de 400 mil vidas foram perdidas em um espaço muito curto de tempo e se não agilizarmos a vacinação, infelizmente, esse número poderá dobrar rapidamente.

**JUSTIFICAÇÃO**

A pandemia da Covid-19 já dizimou milhões de vidas em todo mundo. Em pouco mais de um ano, apenas no Brasil, mais de 400 mil pessoas perderam suas vidas para este vírus que não faz distinção étnica, de classe social ou credo religioso.

A quebra de patentes é vista como uma forma de acelerar a vacinação no país. Ela já é prevista pela lei de propriedade industrial brasileira (9.279/1996), no direito internacional, e no artigo 71 da Lei de Patentes brasileira, além de ter efeito imediato autorizado pelo decreto 3.201/99, da Presidência da República.

Neste sentido, é de extrema importância que o Governo se una ao Parlamento no sentido de garantirmos que as vacinas contra a Covid-19 sejam produzidas em larga escala no nosso País.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Domingos Savio - PSDB/MG**

A situação em que vivemos, com tantas perdas e famílias sofrendo o luto por partidas tão inesperadas, nos exige uma ação enfática e medidas que prezem por vidas em primeiro lugar.

Sala das Sessões, em        de        de 2020.

Deputado **DOMINGOS SÁVIO**  
PSDB/MG

Apresentação: 11/05/2021 12:18 - CSSF

REQ n.153/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216248649300>

